



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

Município de Santa Tereza - RS

Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social de Santa Tereza - RS

O objeto desta contratação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Santa Tereza/RS, com o objetivo de assegurar mobilidade adequada, segurança, conforto e eficiência no transporte de equipes, profissionais e usuários, garantindo o pleno desempenho das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

#### **Especificações técnicas mínimas exigidas:**

O veículo deverá ser novo (zero quilômetro), da categoria minivan, modelo 2026, com capacidade para 07 ocupantes, cor branca e motorização Flex.

#### **Motor:**

- Instalação dianteira com disposição transversal;
- Cilindrada mínima de 1.8 (1800 cc);
- 04 cilindros em linha, com 02 válvulas por cilindro;
- Potência mínima de 111 cv (álcool) e 106 cv (gasolina) a 5200 rpm;
- Torque mínimo de 17,7 kgfm (álcool) a 2600 rpm e 16,8 kgfm (gasolina) a 2800 rpm.

#### **Transmissão:**

- Câmbio automático de 06 marchas.

#### **Freios:**

- Freios dianteiros a disco ventilado com sistema ABS;
- Freios traseiros a tambor com sistema ABS.

#### **Rodas e pneus:**

- Rodas de liga leve aro 16";
- Pneus 205/60 R16, conforme especificações do fabricante.

#### **Itens de segurança:**

- Freios ABS nas 4 rodas;
- 06 airbags;
- Câmera de ré;
- Controle de tração e estabilidade;
- Cintos de três pontos para todos os ocupantes;
- Encostos de cabeça ajustáveis;

- Faróis com regulagem de altura;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Assistente de partida em acive;
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS);
- Imobilizador antifurto;
- Kit de segurança obrigatório (triângulo, macaco e chave de roda);
- Demais itens obrigatórios conforme legislação vigente.

**Itens de conforto:**

- Direção elétrica;
- Ar-condicionado quente/frio com saídas para fileiras traseiras;
- Vidros elétricos;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Ajuste de coluna de direção;
- Assentos traseiros reclináveis, dobráveis e moduláveis;
- Porta-malas mínimo de 160 litros;
- Tomadas USB para passageiros;
- Retrovisores elétricos;
- Iluminação interna adequada;
- Bancos com revestimento resistente;
- Controle de velocidade (cruise control);
- Sensor de luminosidade;
- Limpador automático;
- Três fileiras de bancos;
- Demais itens que assegurem conforto e funcionalidade.

**Central multimídia:**

- Rádio AM/FM integrado;
- Tela touchscreen mínima de 7”;
- Conectividade Bluetooth;
- Entrada USB;
- Compatibilidade com espelhamento de smartphone;
- Comandos no volante (quando disponíveis);
- Sistema viva-voz;
- Integração com câmera de ré;
- Computador de bordo e demais funcionalidades de série.

**Outros requisitos:**

- Película de proteção solar conforme legislação;
- Conjunto de tapetes de borracha;
- Dimensões mínimas: altura de 1684 mm, largura de 1735 mm e comprimento de 4360 mm;
- Distância entre eixos mínima de 2620 mm;
- Porta-malas mínimo de 160 litros;
- Garantia mínima de 03 anos ou 100.000 km.

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado e em nome da Prefeitura Municipal de Santa Tereza/RS, em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas neste instrumento.

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Diante da essencialidade do atendimento adequado às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social, bem como da urgência em garantir mobilidade, segurança e eficiência no transporte de equipes, profissionais e usuários,

torna-se necessária a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026. com capacidade para 07 ocupantes, cor branca e motorização Flex.

O veículo será fundamental para viabilizar deslocamentos institucionais de forma organizada, segura e confortável, permitindo que servidores e equipes técnicas realizem atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamento de programas sociais e ações de saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A ausência de um veículo adequado pode comprometer a agilidade e a eficiência do atendimento à população e dificultar a execução das atividades das secretarias.

Nesse contexto, a aquisição do veículo contempla todos os requisitos técnicos, de segurança, conforto e operacionalidade, com o objetivo de assegurar transporte eficiente, seguro e adequado às necessidades das Secretarias, promovendo a melhoria da prestação dos serviços públicos e o fortalecimento das ações de saúde, trabalho e assistência social junto à comunidade.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição está alinhada às políticas públicas de fortalecimento da saúde, assistência social e promoção do bem-estar da população, especialmente no que se refere ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social.

Contribui diretamente para o cumprimento das metas institucionais de eficiência, segurança, mobilidade e continuidade dos serviços públicos, assegurando transporte adequado de equipes, profissionais e usuários, e garantindo que as atividades de atendimento à população sejam realizadas de forma organizada, rápida e com conforto.

A disponibilização do veículo proporciona condições técnicas e operacionais para o desempenho eficaz das funções das secretarias, promovendo a qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das ações municipais voltadas à saúde, trabalho e assistência social junto à comunidade.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O presente instrumento se justifica pelos motivos a seguir expostos:

O objeto da contratação consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social.

O veículo deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novo, zero quilômetro, modelo 2026, cor branca, com capacidade para 07 (sete) ocupantes;
- Motorização Flex, com desempenho compatível para deslocamentos urbanos e rurais;
- Transmissão automática e direção elétrica;
- Itens de segurança obrigatórios e adicionais, incluindo airbags, freios ABS, controle de tração e estabilidade, câmera de ré e sensores de estacionamento;
- Itens de conforto, como ar-condicionado, assentos ajustáveis e três fileiras de bancos;
- Central multimídia com conectividade Bluetooth, entrada USB e compatibilidade com espelhamento de smartphone;
- Garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 km, com assistência técnica conforme normas do fabricante;
- Emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Santa Tereza/RS;

- Entrega acompanhada de manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos exigidos.

A aquisição tem como finalidade garantir mobilidade adequada, segurança e eficiência no transporte de equipes, profissionais e usuários, permitindo o atendimento eficiente das ações de saúde, trabalho e assistência social no Município. O veículo contribuirá para a continuidade dos serviços públicos, promovendo a qualidade do atendimento à população e fortalecendo a atuação das secretarias junto à comunidade.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a aquisição do seguinte item e respectivo quantitativo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	<p>Veículo novo (zero quilômetro), da categoria minivan, modelo 2026, com capacidade para 07 ocupantes, cor branca e motorização Flex.</p> <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação dianteira com disposição transversal;</li> <li>• Cilindrada mínima de 1.8 (1800 cc);</li> <li>• 04 cilindros em linha, com 02 válvulas por cilindro;</li> <li>• Potência mínima de 111 cv (álcool) e 106 cv (gasolina) a 5200 rpm;</li> <li>• Torque mínimo de 17,7 kgfm (álcool) a 2600 rpm e 16,8 kgfm (gasolina) a 2800 rpm.</li> </ul> <p>Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmbio automático de 06 marchas.</li> </ul> <p>Freios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freios dianteiros a disco ventilado com sistema ABS;</li> <li>• Freios traseiros a tambor com sistema ABS.</li> </ul> <p>Rodas e pneus:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas de liga leve aro 16”;</li> <li>• Pneus 205/60 R16, conforme especificações do fabricante.</li> </ul> <p>Itens de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freios ABS nas 4 rodas;</li> <li>• 06 airbags;</li> <li>• Câmera de ré;</li> <li>• Controle de tração e estabilidade;</li> <li>• Cintos de três pontos para todos os ocupantes;</li> <li>• Encostos de cabeça ajustáveis;</li> </ul>	UN	01		

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faróis com regulagem de altura;</li> <li>• Sensor de estacionamento traseiro;</li> <li>• Assistente de partida em aclave;</li> <li>• Sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS);</li> <li>• Imobilizador antifurto;</li> <li>• Kit de segurança obrigatório (triângulo, macaco e chave de roda);</li> <li>• Demais itens obrigatórios conforme legislação vigente.</li> </ul> <p>Itens de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção elétrica;</li> <li>• Ar-condicionado quente/frio com saídas para fileiras traseiras;</li> <li>• Vidros elétricos;</li> <li>• Banco do motorista com ajuste de altura;</li> <li>• Ajuste de coluna de direção;</li> <li>• Assentos traseiros reclináveis, dobráveis e moduláveis;</li> <li>• Porta-malas mínimo de 160 litros;</li> <li>• Tomadas USB para passageiros;</li> <li>• Retrovisores elétricos;</li> <li>• Iluminação interna adequada;</li> <li>• Bancos com revestimento resistente;</li> <li>• Controle de velocidade (cruise control);</li> <li>• Sensor de luminosidade;</li> <li>• Limpador automático;</li> <li>• Três fileiras de bancos;</li> <li>• Demais itens que assegurem conforto e funcionalidade.</li> </ul> <p>Central multimídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rádio AM/FM integrado;</li> <li>• Tela touchscreen mínima de 7”;</li> <li>• Conectividade Bluetooth;</li> <li>• Entrada USB;</li> <li>• Compatibilidade com espelhamento de smartphone;</li> <li>• Comandos no volante (quando disponíveis);</li> <li>• Sistema viva-voz;</li> <li>• Integração com câmera de ré;</li> <li>• Computador de bordo e demais funcionalidades de série.</li> </ul> <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Película de proteção solar conforme legislação;</li> <li>• Conjunto de tapetes de borracha;</li> </ul>				
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões mínimas: altura de 1684 mm, largura de 1735 mm e comprimento de 4360 mm;</li> <li>• Distância entre eixos mínima de 2620 mm;</li> <li>• Porta-malas mínimo de 160 litros;</li> <li>• Garantia mínima de 03 anos ou 100.000 km.</li> </ul> <p>O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado e em nome da Prefeitura Municipal de Santa Tereza/RS.</p>				
				<b>Total</b>	

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, verificou-se a existência de empresas e concessionárias aptas a fornecer veículos novos, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, atendendo às especificações exigidas neste Termo de Referência.

A pesquisa de mercado indicou que existem fornecedores especializados e credenciados, com experiência comprovada na comercialização de veículos com características semelhantes, garantindo a entrega de produtos em conformidade com normas técnicas, de segurança e garantia do fabricante.

Outros fornecedores ou revendedores sem habilitação adequada não possuem capacidade de fornecer veículos que atendam integralmente aos requisitos técnicos, operacionais e legais previstos, incluindo documentação, licenciamento e garantia mínima.

Diante disso, conclui-se que, no mercado atual, existem fornecedores especializados e habilitados para a aquisição do veículo, fundamentando a contratação de empresa qualificada para assegurar o fornecimento de um bem adequado, seguro e eficiente para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, é de R\$ 154.900,00.

O valor estimado foi definido com base em levantamento de mercado, considerando veículos com características equivalentes às especificações técnicas exigidas, incluindo capacidade para 07 (sete) ocupantes, motorização Flex, câmbio automático, itens de segurança e conforto, garantia mínima de 03 anos, além de custos relacionados a emplacamento, licenciamento e demais exigências legais.

Ressalta-se que o valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado para veículos dessa categoria, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente, sendo considerado adequado para garantir a aquisição de um veículo seguro, confiável e plenamente funcional, capaz de atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social e contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social, abrangendo transporte seguro de equipes, profissionais e usuários, garantindo deslocamentos eficientes e adequados às atividades institucionais.

A adoção dessa solução visa proporcionar mobilidade adequada, segurança e conforto, assegurando que os serviços de saúde, trabalho e assistência social sejam prestados de forma contínua, eficiente e organizada, atendendo à população com qualidade.

Além disso, o veículo permitirá que as equipes realizem atendimentos domiciliares, visitas técnicas, acompanhamento de programas sociais e ações de saúde de maneira segura e ágil, reduzindo riscos de atrasos ou interrupções nos serviços e promovendo maior eficiência operacional das secretarias.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com a realidade operacional do Município, atendendo aos princípios da eficiência, segurança, legalidade e interesse público, bem como às exigências legais e normativas aplicáveis à aquisição de veículos para uso institucional.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que a aquisição do veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, deve ocorrer de forma integral, atendendo a todas as especificações técnicas, legais e operacionais previstas no Termo de Referência.

A entrega fracionada ou a aquisição por múltiplos fornecedores poderia comprometer a integridade, a uniformidade e a funcionalidade do veículo, além de dificultar a garantia, o licenciamento e a responsabilização do fornecedor pela conformidade com os requisitos contratuais.

Dessa forma, a aquisição em lote único é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, assegurando que o veículo entregue atenda plenamente às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social, garantindo segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de transporte seguro, confiável e adequado para deslocamentos das equipes das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social;
- Garantia de mobilidade eficiente para atendimento a programas sociais, visitas domiciliares e ações de saúde junto à comunidade;
- Otimização do tempo e recursos na execução das atividades institucionais, com maior pontualidade e organização;
- Conforto e segurança para servidores, profissionais e usuários durante o transporte;
- Cumprimento de todas as exigências legais, normativas e técnicas relativas a veículos institucionais, incluindo documentação, licenciamento e garantia;
- Suporte à continuidade e qualidade dos serviços públicos, fortalecendo a atuação das secretarias junto à população.

Os resultados pretendidos contribuem diretamente para a eficiência, segurança e regularidade dos serviços prestados, garantindo que os profissionais das secretarias possam desempenhar suas funções de forma adequada, segura e contínua, promovendo a melhoria da prestação dos serviços públicos e o atendimento de qualidade à comunidade.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para viabilizar a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, justificando a necessidade do veículo;
- Definição clara do objeto da aquisição e das especificações técnicas mínimas do veículo;
- Realização de levantamento de mercado, com comprovação da existência de fornecedores especializados e aptos a fornecer veículos que atendam aos requisitos;
- Estimativa do valor da aquisição, compatível com os preços praticados no mercado;
- Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para custeio do veículo;
- Definição da modalidade de contratação adequada, conforme a legislação vigente;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, operacionais e legais do veículo;
- Designação do fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento da entrega e conferência da conformidade do veículo.

O cumprimento dessas providências assegura a regularidade do processo de aquisição, a adequação técnica do veículo e a eficiência na execução contratual, garantindo a entrega de um bem seguro, confiável e plenamente funcional, que atenda às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social e contribua para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população..

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a execução do objeto desta aquisição, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, constitui um objeto autônomo e completo, podendo ser realizada de forma independente por fornecedor habilitado.

Dessa forma, a aquisição pretendida não depende da celebração de outros contratos, nem gera obrigações acessórias que impactem sua execução, assegurando a simplicidade, eficiência e efetividade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social, garantindo transporte seguro, confiável e adequado para a prestação dos serviços à população.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição do veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, apresenta impacto ambiental controlado, uma vez que a operação envolve apenas o fornecimento de um bem físico para uso institucional, sem necessidade de ampliação de infraestrutura ou alterações significativas no meio ambiente.

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados principalmente ao uso de combustível e à manutenção do veículo, que devem seguir normas de segurança veicular

e recomendações ambientais, bem como ao descarte adequado de embalagens e materiais de proteção utilizados no transporte e entrega do veículo. Adicionalmente, a disponibilização do veículo contribui para a eficiência no uso de recursos públicos, evitando deslocamentos ineficientes, retrabalho ou transporte inadequado, promovendo sustentabilidade operacional e garantindo maior eficácia na execução das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaro, para os devidos fins, que a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, da categoria minivan, modelo 2026, é viável técnica e financeiramente, atendendo aos objetivos das Secretarias Municipais de Saúde e de Trabalho e Ação Social e aos princípios da eficiência, transparência, legalidade e interesse público.

Santa Tereza, 05 de março de 2026.

Eliane Campiol

Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação Social

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

---

**PREFEITO E/OU PRESIDENTE**